



# *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadoria dos Serviços Legislativos

## **PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL.**

**7ª LEGISLATURA-PERÍODO 2021-2024**

**Realização em 15 de maio de 2023**

### **1- EXPEDIENTE.**

(Art.127 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

VOTAÇÃO DA ATA Nº 21, DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO, DA 7ª LEGISLATURA 2021-2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023.

**Projeto de Lei do Executivo nº 03 de 21 de março de 2023 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 496 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 136 DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**Projeto de Lei nº 23 de 22 de fevereiro de 2022 - “ASSEGURA AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ÚLTIMO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A REALIZAÇÃO GRATUITA DE TESTES VOCACIONAIS.”.**

**Indicação nº 89/2023 de 19 de março de 2023**

**EMENTA:** CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE, ONDE O ATENDIMENTO SEJA VOLTADO SOMENTE PARA OS DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL/ RJ.

**Indicação nº 114/2023 de 02 de maio de 2023**

**EMENTA:** DISPONIBILIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E GINÁSTICA LABORAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.



# *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadoria dos Serviços Legislativos

## **2- ORDEM DO DIA**

**(Art.129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)**

### **Em 2º votação**

**Projeto de Lei nº 03 de 26 de janeiro de 2023** - Dispõe sobre prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência da fluência da fala, popularmente conhecida como “Gagueira”, e determinadas áreas competentes, e dá outras providências.

**Autor: Luís Fernando da Silva**

### **Em 2º votação**

**Projeto de Lei nº 05 de 26 de janeiro de 2023** - Dispõe sobre a aquisição, utilização e eventual propaganda, pela prefeitura municipal de porto real, de alimentos ultraprocessados nas unidades escolares, hospital municipal e demais repartições públicas.

**Autor : Diego Graciani de Almeida**

### **Em 1º votação**

**Projeto de Lei nº 02 de 25 de janeiro de 2023** - Institui no Calendário Oficial do Município de Porto Real o “Dia do Artista Sertanejo”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de maio.

**Autor: Fábio Nunes Maia**

**Renan Márcio de Jesus Silva**

Presidente